



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° : 383

"Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Sr. Antônio Augusto Viana".

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Sr. Antônio Augusto Viana.

Art. 2º) - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 20 de outubro de 1997.


Helenice Salomão Bastos
Presidente